

LEI COMPLEMENTAR Nº 229

de 26 de maio de 2026

Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Luiz Eduardo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

Ver. Luiz Eduardo Presidente/CMC Coxim/MS

Lei Complementar Nº 229/2026 - 26 de maio de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em